



DECRETO Nº 5511, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências.”

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, de acordo com o Artigo 4º da Lei Ordinária Municipal n. 2334/2008, para o período de 31 de outubro de 2019 a 30 de outubro de 2021:

I. (Um) representante de cada um dos seguintes órgãos públicos municipais:

a) Diretoria de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social;
Titular: Fernanda Cristina do Nascimento;
Suplente: Eliana Maria Rodrigues Delmone Silva.

b) Fundo Social de Solidariedade;
Titular: Deise Garcia da Silva;
Suplente: Elaine Olivério Lelis.

c) Diretoria Municipal de Educação, Cultura e Esporte;
Titular: Maria de Fátima M. Ferreira Dias;
Suplente: Alessandra Marques Fávero.

d) Secretaria Municipal de Saúde;
Titular: Maria Elza de Miranda;
Suplente: Ana Carolina Costa Rodrigues Corsi.

e) Diretoria de Finanças;
Titular: Lucas Froner de Oliveira Silva;
Suplente: Marcio José Bento.

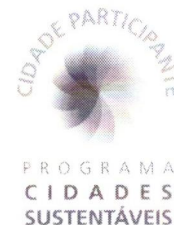
f) Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança;
Titular: Jorge Luiz Cruz;
Suplente: Patrícia de Freitas Barbosa.

II. 06 (seis) representantes de entidades da sociedade civil escolhidos em foro próprio sob fiscalização do Ministério Público e nomeados pelo prefeito municipal, obedecida a seguinte composição:

a) 2 (Dois) representantes de entidades e organizações de assistência social;



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Titular: Daniela Gonçalves Nascimento;
Suplente: Bruna Felix da Costa.
Titular: Denise Aparecida dos Santos Oliveira;
Suplente: Ana Laura Evangelista Ribeiro.

b) 2 (Dois) representantes de entidades de trabalhadores do setor;

Titular: Ana Paula Honorio da S. Mendes;
Suplente: Camila Barbosa Vieira.
Titular: Eliana Barbosa Nascimento;
Suplente: Beatriz Mascarenhas de Souza.

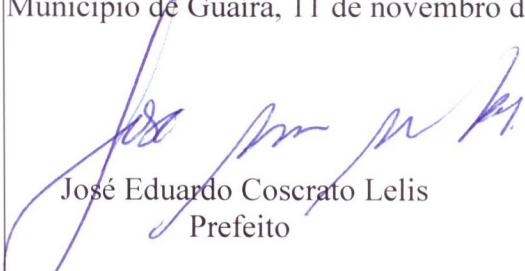
c) 2 (Dois) representantes dos usuários ou de organização de usuários da assistência social;

Titular: Camila Cardoso Piantamar;
Suplente: Eliana de Oliveira.
Titular: Francileide Alves da Silva;
Suplente: Maria Francisca de Souza.

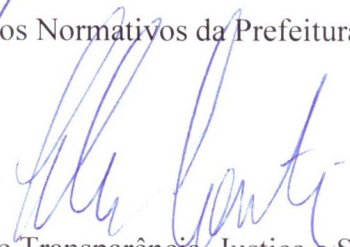
Art. 2º Fica revogado o decreto 4952/2017.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 11 de novembro de 2019.


José Eduardo Coscrato Leis
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança
Departamento de Atos Normativos
P/ Eder Batista Conti da Silva